



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.560/GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.539/GR/IFAM, de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 207, de 24/10/2024, Seção 2, pág. 11, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 6581/2024 – DG-COARI, e o Despacho da Direção-Geral do IFAM/*Campus* Coari, de 30/10/2024, contidos no Documento nº 23443.013409/2024-68, **R E S O L V E:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 30/10/2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **Francinaldo Pacaio Gama**, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus* Coari, matrícula SIAPE Nº 2350344, que estava programado para o período de 21/10/2024 a 03/11/2024.

Art. 2º Reprogramar para o período de 04/11/2024 a 08/11/2024.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício